**PORTARIA Nº 344 DE 07 DE MAIO DE 2019**

**RETIFICA A PORTARIA Nº 281 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018 QUE APOSENTA VOLUNTARIAMENTE POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE A SERVIDORA IZABEL CRISTINA DA SILVA RODRIGUES NO CARGO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS – CLASSE C, MATRÍCULA 0000939 DO QUADRO PERMANENTE.**

**A PREFEITA DE ARARUAMA,** no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 522 de 16 de maio de 2018,

**R E S O L V E:**

**I – Fica retificada a Portaria nº 281 de 13 de setembro de 2018**, publicada no Jornal Logus Noticias, edição 599 de 26 de setembro de 2018, que passa a ter a seguinte redação:

**II – APOSENTAR POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE** a servidora **IZABEL CRISTINA DA SILVA RODRIGUES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 718.715.787-87, cadastrada no PIS/PASEP sob o nº 10815049258 no cargo de Agente de Serviços Gerais – Classe C, matrícula: 0000939 do Quadro Permanente, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

**III –** Autorizar o pagamento dos proventos de aposentadoria, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, no valor de R$ 1.316,81 (um mil trezentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos) compostos das seguintes parcelas:

**Salário Base:**.....................................................................................................................................R$ 1.020,78

LC 095/2015 alterada pela LC 098/2015 c/c Anexo VI da LC 038/2006

**Anuênio 29%:**...................................................................................................................................R$ 296,03

Art. 1º “a” da Lei Municipal nº 638/1989 alterada pela LM nº 2.009/2015 c/c inciso I do

art. 99 da LM nº 548/1986

**Total dos Proventos:........................................................................................................................R$ 1.316,81**

**III -** A revisão dos proventos obedecerá ao contido no art. do art. 7º da EC nº. 41/2003, ou seja, deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos,provido de paridade.

**IV –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 07 de maio de 2019

***Lívia Bello***

**“Lívia de Chiquinho”**

**Prefeita**

**MT/t**